



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL PNAB

DECRETO Nº 9 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 38.000,00** (Trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 471/2025 de 08 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.828 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs 38.000,00

Total por Ação: 38.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

Total Suplementado: 38.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 38.000,00

Total por Ação: 38.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

Total Anulado: 38.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL PNAB

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68